



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n.º 1.671/2008.

"*Declara Ponto Facultativo na data que menciona*".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando os feriados de Carnaval e da quarta-feira de cinzas dos dias 05 e 06 de fevereiro do corrente ano,

D E C R E T A:

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no período integral do dia 04 (segunda-feira) e até às 12:00 horas do dia 06 (quarta-feira) do mês de fevereiro do corrente, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 30 de janeiro de 2008.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal